

Despacho do Diretor

De acordo com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do Artigo 49º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro ao Artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, os vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária passam a ser eleitos pelo período de quatro anos. Por conseguinte, não estando prevista qualquer norma transitória referente à entrada em vigor da Lei anteriormente mencionada, declara-se sem efeito o procedimento eleitoral agendado para o dia 30 de dezembro de 2014, entre as 10h e as 16horas.

Assim, continuam em funções os representantes eleitos a 18 de dezembro de 2012, para o biénio avaliativo 2013/2014:

Vogais efetivos: Cândida Flora Martins Fontoura;

Teresa Manuela Valente Carmo;

Vogais suplentes: Carla Marisa Neves Sousa Duarte;

Dália Sousa Coelho;

Ana Paula Soares Rodrigues Pires Valente;

Maria de Fátima Andrade Silva.

Loureiro, 29 de dezembro de 2014

O diretor

Vasco Machado Vaz